



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 33 / 2021 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.007931/2021-91**

**Divinópolis-MG, 18 de março de 2021.**

**ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e 30 minutos, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima nona reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga, Letícia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Data da próxima reunião; 2 - Aprovação ad referendum 007/2021 - ciência da realização da Aula Aberta intitulada "Pandemia e Segurança do Paciente: vivências de enfermeiras no APH móvel"; 3 - Alteração do Regimento do colegiado (Relatora: Patrícia Pinto Braga); 4 - E-mail Proen 26/02/21 - contribuições sobre proposta de alteração na Resolução do CONEP 007/2020; 5 - Solicitação do professor Richardson - alteração de UC Felicidade de Eletiva para Optativa; 6 - Resposta NDE Carga horária do ES na Atenção Primária (solicitação professor Tarcísio). Foi solicitada a inserção de ponto de pauta 7 - alteração plano de ensino da Unidade Urgência e Emergência I - Teoria (UE I). Todos concordaram com a inserção do ponto de pauta. O **item de pauta 01 - Data da próxima reunião**; Foi definido que a próxima reunião ordinária será dia cinco de abril (05/04/21), às quatorze horas (14:00). O **item 2 - Aprovação ad referendum 007/2021 - ciência da realização da Aula Aberta intitulada "Pandemia e Segurança do Paciente: vivências de enfermeiras no APH móvel"**; Humberto apresentou o *ad referendum* e explicou que a professora solicitou ciência do evento para poder emitir certificado para os alunos. Todos aprovaram o *ad referendum* 007/2021. O **item 3 - Alteração do Regimento do colegiado (Relatora: Patrícia Pinto Braga)**; A professora Patrícia apresentou parecer 001/2021/Colegiado de Enfermagem sobre proposta de alteração do regimento do Colegiado do Curso de Enfermagem. No parecer a professora Patrícia apresentou algumas sugestões para ajustes no regimento. A proposta do regimento foi analisada e ajustada de acordo com as sugestões do parecer. A proposta de novo regimento para o colegiado do Curso de Enfermagem será anexada a esta ata e será encaminhada ao CONSU para aprovação. O **item 4 - E-mail Proen 26/02/21 - contribuições sobre proposta de alteração na Resolução do CONEP 007/2020**; Humberto apresentou ao colegiado o cenário atual com as resoluções vigentes e propostas encaminhadas pela Proen para o ensino remoto nos próximos semestres. Foi informado que o curso obteve um retorno positivo dos alunos em relação ao I PRE, através do questionário feito pelo NDE. Foi relatado que a ausência das aulas práticas está dificultando o aprendizado nas aulas teóricas. A discente Marcela repassou ao colegiado que os alunos preferem que o próximo período seja de 13 semanas. O colegiado discutiu e considerou que o período de 13 semanas é o mais viável para oferecimento dos próximos períodos remotos. Humberto apresentou os artigos da resolução 007 para discussão e considerações do colegiado. Após as discussões foram apresentadas algumas sugestões e o coordenador do curso irá responder ao questionário enviado pela PROEN. O **item 5 - Solicitação do professor Richardson - alteração de UC Felicidade de Eletiva para Optativa**; O professor solicitou a alteração da unidade curricular Felicidade de eletiva para optativa. A unidade curricular tem grande procura pelos alunos do curso de Enfermagem. O Colegiado aprovou o pedido de alteração do tipo da unidade curricular de eletiva para optativa. O **item 6 - Resposta NDE Carga horária do ES na Atenção Primária (solicitação professor Tarcísio)**; Humberto apresentou histórico sobre a solicitação do professor Tarcísio. O NDE discutiu a solicitação do colegiado, do ponto de vista didático-pedagógico, sobre o cumprimento do período de estágio após o término da carga horária exigida no plano de ensino. Foi lembrado que a Unidade Curricular Estágio Supervisionado não acompanha o calendário acadêmico e que a data final estipulada no termo de responsabilidade leva em conta um prazo a mais em caso de necessidade de interrupção temporária por parte do aluno, como na infecção pela COVID-19. O NDE considera que o docente é o responsável pela avaliação do cenário e que ele, em seu processo avaliativo e de supervisão, deve acompanhar o aprendizado do aluno. Assim, foi consenso entre todos que, o docente, orientador do estágio, é o ator social que mais tem condições de avaliar o desempenho do estudante e que a aquisição de competências e de habilidades sejam cuidadosamente avaliadas nos dois ciclos de avaliações. Em caso de êxito, o estudante poderá deixar de comparecer ao campo de estágio caso tenha cumprido toda a sua carga horária, uma vez que o prazo estipulado no termo não é determinante. Deve ser respeitada a carga horária diária (6 horas) e semanal (30 horas) definida pela lei 11788. Foi decidido que será enviada resposta para a coordenação do Estágio Supervisionado informando que considerando os aspectos legais do estágio a serem cumpridos, o atendimento ao processo avaliativo, carga horária proposta no plano de ensino do estágio supervisionado, o fato da Unidade Curricular não ter que necessariamente acompanhar o calendário acadêmico e a não obrigatoriedade por parte dos campos de estágio de cumprir literalmente a data de término do estágio estipuladas nos termos de compromisso, o colegiado entende que o aluno pode terminar o estágio antes das 18 semanas desde que não haja pendências por parte do aluno no estágio. O **item 7 - alteração plano de ensino da Unidade Urgência e**

**Emergência I - Teoria (UE I)**, Humberto apresentou o plano de ensino de Urgência e Emergência I - Teoria (UE I) alterado. As alterações foram realizadas no plano de ensino devido novas diretrizes para suporte básico de vida em tempos de pandemia Covid-19 e atualização bibliográfica que aconteceram recentemente. O Colegiado aprovou as alterações no plano de ensino de Urgência e Emergência I - Teoria (UE I). Humberto passou informe ao colegiado sobre a solicitação de análise de alteração das normas Praxis - PIC/TCC em relação ao produto final do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) enviada para análise do NDE. O NDE analisou o pedido, considerou a proposta pertinente e fez uma consulta aos coordenadores de PIC e TCC. O NDE retomará a discussão na próxima reunião e enviará resposta ao colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, quatro de março de dois mil e vinte e um.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 14:43 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 08:34 )*  
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 09:15 )*  
LETÍCIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

*(Assinado digitalmente em 19/03/2021 09:51 )*  
PATRICIA PINTO BRAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1475791

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 11:16 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:06 )*  
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU/CCO (10.02.01.02.01)  
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **573abcb266**